



DECRETO Nº 016/2012

Nomeia como Gestora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 089/2001, que criou o Fundo Municipal de Previdência de Umuarama;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada com Gestora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama, **DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**, atualmente ocupante do Cargo de Administradora do Fundo, para responder pela Fundo no período de 01.01 a 31.12.2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de Janeiro de 2012.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

NOTA Nº 001/2012
DE 31/10/2012
DE 31/10/2012

DE 31/10/2012

DE 31/10/2012

DE 31/10/2012

DE 31/10/2012

DE 31/10/2012

DE 31/10/2012

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 31/10/2012
 DE Nº 9392
 UMUARAMA, 31/10/2012
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

DE 31/10/2012